



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4375 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993, e;

Considerando que o servidor abaixo nominado completou em junho de 2022, mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício público, na qual, a contagem do tempo foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

RESOLVE

Art. 1º É concedido o PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao seguinte Servidor Público Municipal:

I – VALTER JOSÉ BASSANI, matrícula funcional nº 81, ocupante do cargo de Técnico Agrícola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração